



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS DE ARAPIRACA**  
**Laboratório de Fisiologia Vegetal**

**Reitor da Universidade Federal de Alagoas**  
Prof. Dr. Josealdo Tonholo  
CPF: 163.923.988-05

**Diretor do Campus de Arapiraca**  
Prof. Dr. Arnaldo Tenório da Cunha Júnior

**Coordenador do Laboratório de Fisiologia Vegetal**  
Prof. Dr. José Vieira Silva  
CPF: 330.598.373-68    SIAPE: 1181648  
E-mail: [jovisi@yahoo.com.br](mailto:jovisi@yahoo.com.br); [vieira@arapiraca.ufal.br](mailto:vieira@arapiraca.ufal.br)  
Telefone 82-9 9937-3610

**JUSTIFICATIVA PARA COMPRA POR INEXIGIBILIDADE**

**1. Caracterização do setor interessado:**

O setor interessado na realização da contratação do serviço de manutenção de equipamentos é o Laboratório de Fisiologia Vegetal, do Eixo das Agrárias, ligado ao Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente da Universidade Federal de Alagoas/ *Campus* de Arapiraca. Esta contratação é de extrema importância para o desenvolvimento das pesquisas relacionadas à ecofisiologia de plantas nativas e cultivadas que dá suporte direto à linha de pesquisa sobre “manejo de ambientes agrícolas” do Programa de Pós-graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA), do *Campus* Arapiraca. A contratação dos serviços de manutenção corretiva do equipamento IRGA – Analisador de Fotossíntese é fundamental para desenvolvimento e execução da linha de pesquisa citada, uma vez que os objetivos somente serão atingidos com equipamentos de alta precisão e reprodutibilidade de leituras. Estes procedimentos dos serviços de manutenção serão realizados no Brasil de forma exclusiva pela a **Além Mar Comercial e Industrial S.A. - Av. Sen. Queiros, 96 - 5.º andar - Centro - CEP 01026-000 - SP - (11) 3229-8344 - CNPJ: 60.833.092/0001-12 - I.E.: 102.392.705.115**

Os ganhos com as referidas pesquisas são desde a geração de conhecimento sobre as espécies vegetais nativas a estudos com plantas cultivadas de altíssimo rendimento para uso na agricultura local. Além dos estudos, citam-se também os ganhos acadêmicos, como a formação de recursos humanos, com alunos de graduação e mestrado, além gerar dados que subsidiam a escrita de artigos e patentes.

Contribuindo ainda com o desenvolvimento do Estado, favorecendo um aumento do número de convênios de cooperação técnica e de contratos de parcerias com empresas apoiando integralmente aos acordos de cooperação que visem a internacionalização da pós-graduação e da pesquisa.

## **2. Caracterização da pesquisa**

A linha de pesquisa sobre Ecofisiologia Vegetal de Plantas Nativas e Cultivadas tem por objetivo estudar o comportamento e a capacidade de interação destas plantas em resposta à intensidade dos fatores ambientais como água, nutrientes, radiação, temperatura e estresses bióticos e abióticos. A partir destes estudos é possível contribuir para a seleção de materiais genéticos mais adaptados e produtivos para as diferentes condições de cultivos ou ambientes que são explorados tanto no contexto ambiental como econômico.

## **3. Critério de sustentabilidade**

A empresa Alemmar a ser contratada para realizar os serviços de manutenção do IRGA atende a todos os critérios de sustentabilidade preconizados na legislação brasileira e às regras de contratação de mão de obra.

## **4. Características do objeto**

Os objetos trata-se de serviço a ser adquirido por exclusividade.

O equipamento será enviado para a assistência técnica em São Paulo, cuja representante é a Alemmar Comercial e Industrial S.A, para avaliação *in loco*. Por checagem remota, o equipamento apresenta indicativo de curto-circuito em placa eletrônica e queima da bomba do medidor de fluxo, sensor de medida da temperatura, sensores de conexão da pinça ao console, baterias e químicos, Posterior ao conserto, faz-se necessária nova calibração do mesmo e emissão de certificado.

Os serviços consistirão das seguintes etapas:

- 1) Avaliação inicial de funcionamento;
- 2) Correção de falhas apresentadas, se aplicável;
- 3) Fornecimento de peças, se necessário, após avaliação do equipamento;
- 4) Fornecimento de consumíveis, se necessário;
- 5) Calibração e emissão de certificado. Sanados todos os problemas e defeitos de funcionamento apresentados atualmente, o equipamento apresenta disponibilidade imediata para uso por parte dos interessados que se disponham a arcar com os materiais e insumos para o correto funcionamento do mesmo

## **5. Aquisição de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos**

Não relacionado.

## **6. Caracterização da empresa contratada:**

Esta aquisição trata de contratação de serviços para manutenção de equipamentos científicos de alta precisão para pesquisa em laboratório, casa de vegetação e campo. Esta contratação está devidamente justificada e se enquadra na possibilidade de inexigibilidade de licitação por se tratar de serviços de exclusividade do prestador, através da empresa Além Mar Comercial e Industrial S.A. - Av. Sen. Queiros, 96 - 5.º andar - Centro - CEP 01026-000 - SP - (11)

3229-8344 - CNPJ: 60.833.092/0001-12 - I.E.: 102.392.705.115. Na oportunidade demonstra-se a razão da escolha da prestadora de serviço, sendo esta a única credenciada como representante autorizada no Brasil. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

A Empresa apresenta documentos que comprovam a exclusividade para o fornecimento dos serviços de manutenção requeridos. A contratação dos serviços especializados disponibilizados pela empresa supracitada, são compatíveis e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando esta escolha vinculada tão somente à verificação do critério da exclusividade. É importante ainda destacar que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes. Assim, anexamos a esta solicitação a carta de exclusividade da empresa.

**7. Comprovação da pesquisa de preços praticados pelo mercado:**

Os valores de mercado dos serviços de manutenção do referido equipamento é variável quanto aos problemas apresentados pelo mesmo, porém os valores da mão de obra especializada seguem os preços de mercado para a especificidade do trabalho a ser realizado.

Atenciosamente,



**Prof. José Vieira Silva**  
**CRAD-UFAL Arapiraca**  
**SIAPE 1181648**

Prof. José Vieira Silva  
SIAPE 1181648  
Laboratório de Fisiologia Vegetal  
Campus de Arapiraca